

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6997

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

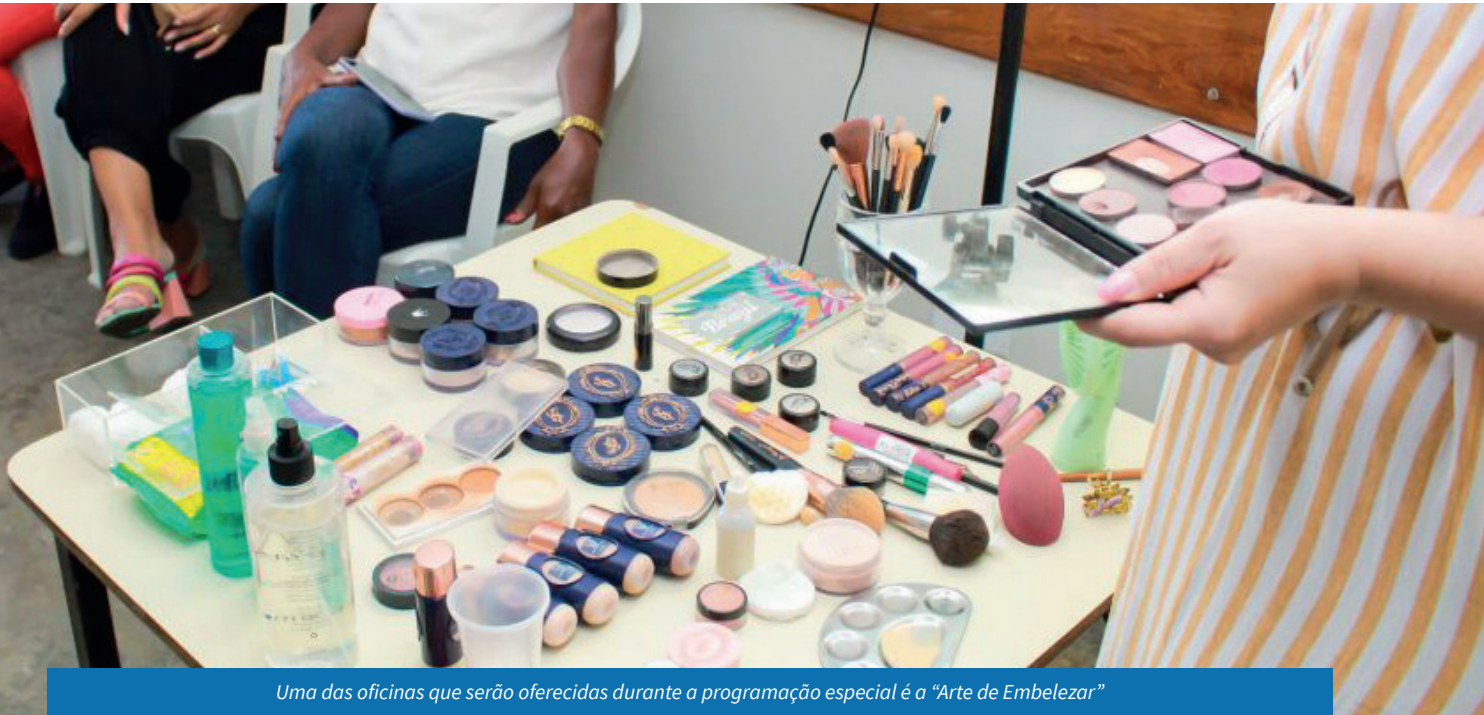


BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Uma das oficinas que serão oferecidas durante a programação especial é a "Arte de Embelezar"

Prefeitura de Cachoeiro promove ações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Cachoeiro de Itapemirim se prepara para celebrar o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, por meio de uma série de atividades em diversos pontos da cidade. A iniciativa, coordenada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos em colaboração com as Secretarias de Desenvolvimento Social (Semdes), Governo (Semgov), Saúde (Semus), Fazenda (Semfa) e Controladoria Geral, está marcada para os dias 7, 8 e 9 de março.

No dia 7, o destaque será para as oficinas realizadas em parceria com o Senac. A primeira delas, intitulada 'Arte de Embelezar', em parceria com o Instituto Embeleze, ocorrerá das 9h30 às 11h30, voltada às mulheres da Fazenda Santa Casa. No mesmo dia, das 14h às 16h, no CRAS do Alto União, será oferecida a oficina 'Desafios da Mulher Moderna'.

Já no dia 8, as atividades se estenderão ao CRAS do bairro Village da Luz, com a oficina 'Saúde da Mulher, Bem-Estar e Qualidade de Vida', das 8h30 às 10h30. Paralelamente, no Bairro Zumbi, das 9h às 11h, as mulheres poderão participar da oficina 'Mulher Transformadora'.

Encerrando as comemorações do Dia 8 de Março, às 16h, está programado o 'Fórum Municipal Para Visibilidade da Mulher no Serviço Público', a ser realizado no auditório da Secretaria Municipal de Educação, destinado às servidoras públicas. "Este fórum representa um espaço valioso para discutirmos questões pertinentes às mulheres que atuam no serviço público, promovendo a reflexão e a busca por melhorias contínuas", comenta a secretária municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Thatiane Cardoso.

No dia 9 de março, a iniciativa 'Ação 8M' tomará lugar no Conjunto Residencial Otílio Roncete, das 10h às 15h, proporcionando diversos serviços à população feminina. Os serviços incluem distribuição de senhas para exames de mamografia, ginecológicos, aferição de pressão, glicose e DST, além de oportunidades para a renegociação de débitos municipais. Pesquisas sobre qualificação profissional, mapeamento da violência doméstica e cadastro para artesãos também estarão dis-

poníveis, entre outros serviços.

“Celebrar o Dia Internacional da Mulher vai além de homenagens. É um compromisso com a promoção da saúde, bem-estar e empoderamento feminino no nosso município. Estamos empenhados em oferecer uma programação diversificada, abordando temas relevantes para as mulheres de Cachoeiro de Itapemirim”, finaliza a secretária Thatiane Cardoso.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR





A distribuição será feita na quadra de areia do bairro Amarelo, de 18h às 21h

Retirada das camisetas da Corrida da Mulher será na próxima sexta-feira (8)

Na próxima sexta-feira (8), a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro fará a entrega das camisetas para as participantes da 7ª Corrida da Mulher.

O evento, organizado pela Prefeitura de Cachoeiro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), será realizado no domingo, dia 10. A distribuição será feita na quadra de areia do bairro Amarelo, de 18h às 21h.

Neste ano, para a retirada do material, haverá uma novidade: a corredora poderá ter acesso à camisa oficial da prova doando um quilo de ração, que será direcionada às entidades de proteção animal ou um quilo de alimento não perecível.

Os donativos alimentícios serão entregues ao Banco de Alimentos do município. Para a reti-

rada por terceiros, o representante deve apresentar documento oficial com foto da atleta inscrita.

A concentração da prova será às 6h30, na Praça de Fátima, que também será o ponto de largada (às 7h) e chegada. No percurso de 6 km, as participantes seguirão pela avenida Beira Rio para atravessar a Ponte Guadalajara (Ilha da Luz) e pela rua Samuel Levy (Aquidaban), avenida Pinheiro Júnior, Ponte Municipal Fernando de Abreu e rua 25 de Março, até a praça. Todas as corredoras receberão medalhas de participação.

“Esse é um dos eventos mais aguardados na agenda do esporte de Cachoeiro. Já se tornou uma tradição linda, que homenageia a força feminina. Estamos muito empolgados para mais uma edição inesquecível”, expressa o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.



Extrato do cartão do transporte público pode ser conferido pela internet

Uma ótima notícia para os usuários do transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim: agora é possível consultar o extrato do cartão de transporte público de forma online. O serviço já está disponível no site do Cartão Melhor (www.cartaomelhor.com.br), empresa responsável pela bilhetagem eletrônica do transporte coletivo em Cachoeiro. Para acessar o extrato, basta digitar a numeração do cartão, e será exibido um resumo dos últimos 30 dias de uso.

“Esta é uma demanda importante dos usuários do transporte coletivo. As pessoas precisavam consultar o saldo do cartão, verificar as linhas utilizadas, horários e se houve integração. Agora, todas essas informações estão

disponíveis no site do Cartão Melhor, em cumprimento a uma das metas contratuais do contrato de concessão regulado pela Agersa”, enfatiza Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), órgão responsável pela regulação e fiscalização do serviço de transporte coletivo municipal.

O usuário do transporte coletivo que possui qualquer uma das modalidades de cartões de bilhetagem, como Cartão Cidadão, Escolar e Vale-Transporte, por exemplo, pode consultar as informações referentes sempre aos últimos 30 dias. Caso o usuário necessite de um extrato mais completo, é necessário dirigir-se

à loja do consórcio Novotrans, localizada no primeiro piso do Shopping Cachoeiro.

Vale ressaltar que as informações não estão disponíveis em tempo real. É necessário aguardar um dia útil para acessar as informações de uso e recarga do cartão. Em breve, a consulta estará disponível também no aplicativo Ponto Cachoeiro.

Visando garantir mais benefícios à população, a Agersa estipulou à empresa concessionária que ofereça, ainda em 2024, a opção de pagamento de recarga online por meio de car-

tões de crédito e débito. Atualmente, já é possível realizar a recarga pela internet através de boleto bancário disponibilizado no site do Cartão Melhor, e presencialmente na loja do consórcio Novotrans, localizada no Shopping Cachoeiro, aceitando pagamento por cartões de crédito e débito.

“Com essas melhorias, a administração municipal de Cachoeiro busca proporcionar maior comodidade aos usuários do transporte público, facilitando o acesso a informações essenciais e ampliando as opções de recarga, contribuindo para uma experiência mais eficaz



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.827

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 04 de março de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Renata Câmara Paes	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	C 4	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.828

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 29.493, DE 29 DE MAIO DE 2020, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.724, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, QUANTO AO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13860/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do *caput* e acrescentar os incisos VII e VIII, e o § 5º, no artigo 2º do Decreto nº 29.493, de 29/05/2020, que trata do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões (CGPPPC), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

"Art. 2º O CGPPPC será presidido pelo Secretário Municipal de Fazenda e terá, em sua composição, 02 (dois) membros dos seguintes órgãos relacionados, sendo o gestor da pasta como titular e 01 (um) suplente:

(...)

VII – Secretaria Municipal de Educação - SEME;

VIII – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

(...)

§ 5º. Dada a relevância do projeto de usina solar fotovoltaica no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde serão órgãos integrantes do CGPPPC para deliberações sobre o referido objeto de PPP."

Art. 2º Fica revogado o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 29.493, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.829

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 29.493, DE 29 DE MAIO DE 2020, ALTERADO PELO DECRETO Nº 33.828, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13860/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões (CGPPPC)**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Decreto nº 29.493, de 29/05/2020, alterado pelo Decreto nº 33.828, de 01/03/2024, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Titular: Márcio Correia Guedes

Suplente: Libiana Davel Muniz

II - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Titular: Thiago Bringer

Suplente: Carlos Renato Gomes Simões

III - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

Titular: Vanderley Teodoro de Souza

Suplente: Carlos Felipe de Souza Pereira

IV - Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: Thiago Bringer

Suplente: Bruno Sacre de Castro

V - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Cristina Lens Bastos de Vargas

Suplente: Cristiane Fassarella Simonato sartório

VI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Alex Wingler Lucas

Suplente: Aline Moreira de Lima

Parágrafo único. O CGPPPC será presidido pelo Secretário Municipal de Fazenda, tendo como Vice-Presidente o Diretor-Presidente da AGERSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 398/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **88604/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA FERNANDES DE SOUSA**, Auxiliar Prótese Dentária, lotada na SEMUS, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **04 de março de 2024, optando por não contribuir para o IPACI**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 399/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ROBERTO CARLOS MEDINA	Ajudante Geral	SEMUS	02/05/2024 a 31/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	13485/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 400/2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **11965/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
MAGNO CARVALHO DA SILVA	SEMDES

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 03/03/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 4.358.676,81 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Ficha: 5257

Projeto/Atividade: 2.137 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS

Elemento de despesa: 33903999000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Ficha-Fonte: 02714

Projeto/Atividade: 2.137 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS

Elemento de despesa: 33903999000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, Ricardo Gonçalves Valente e Marco Antônio Valente - Sócios da Contratada.

PROCESSO: 6087/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

OBJETO: a renovação da vigência do Contrato nº 061/2023, firmado em 02/03/2023, dando continuidade a contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a paciente Sr. JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5248/266100000013 – FEAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VIGÊNCIA: A partir de 06/03/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Desenvolvimneto Social Interina e Gilberto Roberto Silva – Presidente da Contratada.

PROCESSO: 5654/2024.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

6ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 6ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	326030	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA TEIXEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA PCS	83,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
2	325711	IVAN DE SOUZA MACHADO	ENGENHEIRO ELETRICISTA PCS	38,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
3	327152	MATEUS BARROSO SALGADO	ENGENHEIRO ELETRICISTA PCS	33,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
4	323608	CLAUDIO CORREIA CABRAL	MOTORISTA PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
5	318122	EDIMAR ALVES SILVA	MOTORISTA PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
6	326122	JHONATAN DE PAULA DOS SANTOS	MOTORISTA PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
20	324139	POLYARA SALDANHA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	40,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	INDERIDO(A)
21	319500	PEDRO PAULO ALVES CORREA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	38,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
22	317059	NILCIMAR MARVILA BENEVIDES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	37,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
23	326122	JHONATAN DE PAULA DOS SANTOS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	36,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	327644	VERONICA LIMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	85,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
2	327622	MARCELA SANTANA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	DEFICIENTE 85,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
3	326868	ZILEIDI SANTOS FARIA SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	81,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
4	325818	JULIANE LENGYEL ALTOE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	80,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
5	327504	JALAINÉ ANTUNES COSTA MOREIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	56,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
6	322895	MARIA PAULA DELABELA MATOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	56,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	325709	MARIA NEUZA DE FREITAS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	53,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
2	317620	LUCIARA MARQUES BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
3	320394	ELIZABETE GARCIA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
4	322582	EVANDRO SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
5	316721	WAGNER PERMANHANE	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
6	317116	ANDERSON DA SILVA GUIMARÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
7	322746	ROSIANE COIMBRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
8	322607	RAQUEL VIEIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**PUBLICAÇÃO DA 1ª FASE DO EDITAL 027/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI
RUBEM BRAGA**

FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

MÚSICA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Rogério Gomes Pereira Melo	Habilitado
Patricia Cunha Ferreira	Habilitada
Delins Jussim Freitas	Habilitado
Lucinha Braga Furacão do Forró	Desclassificada conforme item 1.2 do presente edital, Amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Vitor Lendários	Habilitado
José Thiago do Nascimento Adame	Habilitado
Edson Braz Santos Pinto Pereira	Habilitado
Anderson Dario	Habilitado
Alan Santos Biazatti	Habilitado
Samir Pereira Carim	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e inciso 2 do art. 5º do Decreto 27192/17
Mônica Gonçalves	Habilitada
Maysa Almeida Santana	Habilitada
Carlos Onofre Penha	Habilitado
Giovanni Alves da Cruz Rodrigues	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Instituto Nossa Senhora da Penha	Habilitado
Jorge Roberto de Moraes Júnior	Habilitado
Gabriela Galvão Marins	Habilitada
Valéria Gomes Rezende	Habilitada
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Habilitado
Victor Batista Silveira	Habilitado
Amélia Maria Barretto	Habilitada

Lucas Vinicius Menezes Almeida	Habilitado
Maria Clara Barbosa Marins	Habilitada
Jair Lobato	Habilitado
Agatha de Almeida Santos	Habilitada
Ruan Farias de Souza	Inabilitado conforme item 4.1.1 do presente edital

DANÇA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Isabella Ferreira Dias	Habilitada
Mônica Gonçalves	Habilitada
Maysa Almeida Santana	Habilitada
Instituto Nossa Senhora da Penha	Habilitado
Leonardo Dariva Veiga Gomes	Inabilitado conforme item 4.1.2 do presente edital
Ayla Cardoso Silva	Habilitado
Geovane Roberto Santos	Habilitado

LITERATURA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Valquiria Volpato	Habilitada
Yasmin Silva Costa	Habilitada
Basilio Coelho Machado	Habilitado
Robson Thomaz Reis	Habilitado
Adriana Micenio Oliveira	Habilitada
Joel Bragança Junior	Habilitado
Fábio Lucas Jóia (PJ)	Habilitado
Charles Gonçalves de Araújo	Inabilitado por incompatibilidade ao item 1.1 do edital
Luan Faitanin Volpato	Habilitado
Thais Andrade	Habilitada
Anderson Dario	Habilitado
Brenda Caetano Perim	Habilitada
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado

Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitada
Saulo dos Santos Miranda	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Luan Tofano Elias	Habilitado
Marco Antônio Reis da Silva	Habilitado
Fernanda Sampaio de Almeida	Habilitada
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Habilitado
Carlos Lima	Habilitado
Cleyson Costa Gomes - 1ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Patrícia Pancini	Habilitado
Cleyson Costa Gomes - 2ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016

CARNAVAL	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Isabella Ferreira Dias	Habilitada
José Thiago do Nascimento Adame	Habilitado
Anderson Dario	Habilitado
Antônio Marcos Ferreira da Silva	Habilitado
Mateus Almeida Santana	Habilitado
Gabriel Albernaz da Silva	Habilitado
Valquiria Volpato	habilitado
Gyselle Silva Dias Rosa	Habilitado
Gabrielle Saraiva Silva	Habilitado
Tina Show	Habilitado

ARTESANATO	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO

Micael Luiz Fraga	Habilitado
Rogério Gomes Pereira Melo	Habilitado
Rodimar Monteiro Vieira	Habilitado
Mateus Almeida Santana	Habilitado
Mônica Gonçalves	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitado
Maria das Graças Gomes Sabadini	Habilitado
Felipe dos Santos Corrêa	Habilitado
Gabrielle Saraiva Silva	Habilitado
Marta Matrielo de Araujo	Habilitado

TEATRO, CIRCO E ÓPERA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Marco Antônio Reis da Silva	Habilitado
Brenda Caetano Perim	Habilitada
Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado
Luan Tofano Elias	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitada
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17

CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Robson Thomaz Reis	Habilitado
Tonny dos Santos Babiski - 1ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016

Pedro Thiers Calazans Turini	Habilitado
Tonny dos Santos Babiski - 2ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Marco Antônio Reis da Silva	Habilitado
Erika Ivanna Lourdes Guajardo	Habilitado
Portal Feito Criança	Habilitado
Tina Show - 1ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Alan Santos Biazatti	Habilitado
Gabriel de Assis Soares	Habilitado
Thiago de Souza Cabral	Habilitado
Lucas Guimarães Blunck Schuina	Habilitado
Juliana Alves Franco	Habilitado
Flávio Marão	Habilitado
Sarah Dalvi de Souza	Habilitado
Saulo dos Santos Miranda	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitado
João Pedro Monteiro de Freitas	Inscrição inabilitada conforme item 4,6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Jupter Produção Cultural Capixaba	Inscrição inabilitada conforme item 4,6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado
Gabriel da Cunha Neves	Habilitado
Tina Show - 2ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4,6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17

Patricia Cunha Ferreira	Habilitado
Maria Clara Barbosa Marins	Habilitado
Claudia Sabadini	Habilitado

ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Fernando Pacheco	Habilitado
Robson Thomaz Reis	Habilitado
Adriana Micenio Oliveira	Habilitada
Aline Lopes	Habilitada
Jeferson Braga Martins	Habilitado
Valquiria Volpato	Habilitada
Brenda Caetano Perim	Habilitada
Rudson Barreto Costa Filho	Habilitado
Naildo Benevenuti	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado
Gabrielle Saraiva Silva	Habilitada
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitada
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Habilitado
Sarah Dalvi de Souza	Habilitada
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17

FOLCLORE E CAPOEIRA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Geovane Roberto Santos	Habilitado
Danilo dos Reis Miranda	Habilitado
Rogério Gomes Pereira Melo	Habilitado
Adriana Micenio Oliveira	Habilitada
Kelly Cristina Belato (Mocambos)	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17

Sarah Dalvi de Souza	Habilitada
Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	Habilitada
Mateus Almeida Santana	Habilitado
Maysa Almeida Santana	Habilitada
Instituto Nossa Senhora da Penha	Habilitado
Cleyson Costa Gomes	Habilitado
Agatha de Almeida Santos	Habilitada

HISTÓRIA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Dandara Dias de Oliveira	Habilitada
Joel Bragança Júnior	Habilitado
José Thiago do Nascimento Adame	Habilitado
Rodimar Monteiro Vieira	Habilitado
Maria Laurinda Adão	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Luan Tofano Elias	Habilitado

PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Geovane Roberto Santos	Habilitado
Dandara Dias de Oliveira	Habilitado
Rodimar Monteiro Vieira	Habilitado
Luan Faitanin Volpato	Habilitado

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2024

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, através da Gerência De Fiscalização de Posturas, torna público a decisão de 1ª Instância do Recurso do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal.

CONTRIBUINTE: EMANUEL JEVEAUX SPALA
ENDEREÇO: RUA ESTANISLAU ALMEIDA DE SOUZA, 73, BAIRRO: ALTO UNIÃO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ/CPF: 12.766.841/0001-93 PROCESSO: Nº 46848/2023
Assunto: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO 17890. NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DO CÓDIGO DE POSTURAS. O REQUERENTE PODERÁ INTERPOR NOVO RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.
ADEMAIS O AUTUADO EM QUESTÃO PODERÁ COMPARECER PARA RETIRAR CÓPIA DA REFERIDA DECISÃO, NA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, RUA 25 DE MARÇO, CENTRO, Nº 05, EDIFÍCIO JORGE MIGUEL, 3º ANDAR.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2024.

Victor Galvão Rabbi

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico N° 43/2023 - ID 1022518

ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0033

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 43/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 51.874/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), objetivando a **Aquisição de Fraldas Descartáveis**, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.377.489/0001-64

Lotes: 9, 10 e 12

Valor total homologado: R\$ 1.610.117,50 (um milhão, seiscentos e dez mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

Empresa: HOSPIDROGAS - COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lotes: 2, 3 e 5

Valor total homologado: R\$ 4.938.181,50 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Empresa: JCP COMERCIAL DESKART LTDA

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Lotes: 4 e 11

Valor total homologado: R\$ 650.960,00 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais).

Lotes Fracassados: 1, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

AGERSA

PORTARIA Nº 016/2024

CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CARREIRAS FUNCIONAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-AGERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que determina a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público, para o provimento de cargos efetivos, a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos da Agersa;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar todos os procedimentos do concurso público, dando transparência a todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certamente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, referente ao Edital destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo, para atender as carreiras funcionais desta Autarquia.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir nominados para compor a referida Comissão:

I – Carla Lage Duarte;

II – Elaine do Nascimento Kale;

III – Raphaela Stein Mauro.

Parágrafo único. A presidência da comissão de que trata a presente Portaria será exercida pela servidora Raphaela Stein Mauro.

Art. 3º À Comissão compete o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 4º Fica a Comissão de que trata esta Portaria autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências, sempre que se fizer necessário.

Art. 5º Deverão ser disponibilizadas aos membros da Comissão do Concurso Público todas as informações e documentação necessários para realização do certame.

§ 1º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles exercidas.

§ 2º A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes, conforme a conveniência da Administração.

§ 3º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

§ 4º Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao Diretor Presidente da Agersa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2024.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 033/2024

**REVOGA A PORTARIA Nº 156, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 156, de 23 de novembro de 2020, que trata da constituição da Comissão Permanente de Controle dos Bens Imóveis do IPACI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

**2ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Cecon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Cláudia Prucoli Massini, Antônio Henrique Martinelli Vidal e Jackson Jose Cecon, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência dos meses de novembro/2023 e dezembro/2023; análise de cópia do processo de pagamento da Engevil Engenharia com as últimas medições da obra, conforme processo nº 81678/2023; análise do processo nº 89230/2023, que trata sobre a conclusão da reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães e reavaliação dos imóveis de Investimento e análise do processo 86542/2023. Foi iniciada reunião com a apresentação da Prestação de Contas Mensal – PCM dos Meses de Novembro/2023 e Dezembro/2023, pela Conselheira Luciane Maria Cecon. Foi realizada a apresentação do demonstrativo das contas de investimento e seus respectivos saldos, com base nos extratos do período. O saldo das contas de investimento da Caixa Econômica Federal fechou o Mês de Novembro/2023 com valor de R\$ 124.969.594,84 (cento e vinte e quatro milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tendo o valor de R\$ 4.773.374,33 (quatro milhões e setecentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) de rendimento no período. O saldo das contas de investimento da Caixa Econômica Federal fechou o Mês de Dezembro/2023 com valor de R\$ 125.572.201,50 (cento e vinte e cinco milhões e quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos), tendo o valor de R\$ 4.026.037,32 (quatro milhões e vinte e seis mil e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) de rendimento no período. O saldo das contas de investimento do Banco do Brasil fechou o mês de novembro/2023 com valor de R\$ 192.431.934,52 (cento e noventa e dois milhões e quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e com rentabilidade de R\$ 5.466.151,31 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banco do Brasil fechou o mês de dezembro/2023 com valor de R\$ 199.969.211,15 (cento e noventa e nove milhões e novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e onze reais e quinze centavos) e com rentabilidade de R\$ 4.598.876,95 (quatro milhões e quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês de novembro/2023 com

valor de R\$ 43.503.038,09 (quarenta e três milhões e quinhentos e três mil e trinta e oito reais e nove centavos) e rentabilidade de R\$ 2.357.385,51 (dois milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês de dezembro/2023 com valor de R\$ 44.939.395,86 (quarenta e quatro milhões e novecentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) e rentabilidade de R\$ 1.436.357,77 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) no período. A conta do Sicredi fechou o mês de novembro/2023 com saldo de R\$ 1.110.333,68 (um milhão e cento e dez mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) e rentabilidade de R\$ 9.854,62 (nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). A conta do Sicredi fechou o mês de dezembro/2023 com saldo de R\$ 1.120.329,20 (um milhão e cento e vinte mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos) e rentabilidade de R\$ 9.995,52 (nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês de novembro/2023 com valor de R\$ 36.078.880,79 (trinta e seis milhões e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) e rentabilidade R\$ 453.568,90 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês de dezembro/2023 com valor de R\$ 37.920.923,35 (trinta e sete milhões e novecentos e vinte mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) e rentabilidade R\$ 1.842.042,56 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês de novembro/2023 com valor de R\$ 4.955.929,52 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) e rentabilidade de R\$ 43.754,43 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) no período. A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês de dezembro/2023 com valor de R\$ 4.999.674,46 (quatro milhões e novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e rentabilidade de R\$ 43.744,94 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) no período. A aplicação no BNP Paribas fechou o mês novembro/2023 com valor de R\$ 2.408.314,58 (dois milhões e quatrocentos e oito mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e rentabilidade de R\$ 213.953,42 (duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). A aplicação no BNP Paribas fechou o mês dezembro/2023 com valor de R\$ 2.573.995,22 (dois milhões e quinhentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) e rentabilidade de R\$ 165.680,64 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). A aplicação no Bradesco – Schroder Sustent Ações Globais USD FIC FIA IS – IE fechou o mês de Novembro/2023 com valor de R\$ 2.501.648,92 (dois milhões e quinhentos e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), tendo rentabilidade de R\$ 202.270,29 (duzentos e dois mil e duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos). A aplicação no Bradesco – Schroder Sustent Ações Globais USD

FIC FIA IS – IE fechou o mês de Dezembro/2023 com valor de R\$ 5.000.944,08 (cinco milhões e novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), tendo rentabilidade de R\$ 122.295,16 (cento e vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). O saldo total das aplicações no Mês de Novembro/2023 foi de R\$ 407.959.674,94 (quatrocentos e sete milhões e novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). O saldo total das aplicações no Mês de Dezembro/2023 foi de R\$ 422.096.674,82 (quatrocentos e vinte e dois milhões e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). O saldo total de rentabilidade no Mês de Novembro/2023 foi de R\$ 14.565.497,42 (quatorze milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). O saldo total de rentabilidade no Mês de Dezembro/2023 foi de R\$ 12.226.425,05 (doze milhões e duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). O total geral de rentabilidade acumulado no ano foi de R\$ 78.199.858,94 (setenta e oito milhões e cento e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). O total de desvalorização acumulada no exercício foi de -R\$ 20.657.024,41 (vinte milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). A diferença acumulada no exercício de rentabilidade e desvalorização de cotas perfaz o total positivo de R\$ 57.542.834,53 (cinquenta e sete milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O saldo total de aportes no Mês de Novembro/2023 foi no valor de R\$ 163.674.697,44 (cento e sessenta e três milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) de rentabilidade R\$ 4.752.860,32 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). O saldo total de aportes no Mês de Dezembro/2023 foi no valor de R\$ 170.726.006,46 (cento e setenta milhões e setecentos e vinte e seis mil e seis reais e quarenta e seis centavos) e rentabilidade de R\$ 4.674.309,03 (quatro milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e nove reais e três centavos). Passou-se à análise da receita. A receita total arrecadada no mês de novembro/2023 foi de R\$ 20.466.826,63 (vinte milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) e no mês de dezembro/2023 foi de R\$ 21.491.002,17 (vinte e um milhões e quatrocentos e noventa e um mil e dois reais e dezessete centavos), incluindo aportes, parcelamento, aluguéis, contribuições, rendimento das aplicações de liquidez imediata e demais investimentos, entre outras receitas. De acordo com a IPC 14 – Instruções de procedimentos contábeis e de acordo com o balancete da receita, o valor total da receita arrecadada no mês de novembro/2023 foi de R\$ 7.009.489,86 (sete milhões e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e no mês de dezembro/2023 foi de R\$ 9.307.892,38 (nove milhões e trezentos e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Passou-se à análise das despesas. O total geral de pagamentos no mês de novembro/2023 ficou no valor de R\$ 4.281.213,93 (quatro milhões e duzentos e oitenta e um mil e duzentos e treze reais e noventa e três centavos) e no mês de dezembro/2023 foi de R\$ 6.949.630,23 (seis milhões e novecentos e quarenta e nove mil e

seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos), incluindo despesas com folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. Fica suspensa a aprovação da Prestação de Contas Mensal – PCM dos meses de novembro/2023 e dezembro/2023, aguardando a análise das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's do período. Foi encaminhado o Ofício nº 004/2024/IPACI/CF com solicitação de cópias dos processos de recebimento do aluguel da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, referente ao exercício de 2023, para análise pelo Conselho Fiscal na próxima Reunião Extraordinária. A análise de cópia do processo de pagamento da Engevil Engenharia com as últimas medições da obra, conforme processo nº 81678/2023, análise do processo nº 89230/2023, que trata sobre a conclusão da reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães e reavaliação dos imóveis de Investimento e análise do processo 86542/2023 serão inclusas em pauta posteriormente. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 1º de março de dois mil e vinte e quatro, tendo como pauta: análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência dos meses de Novembro/2023 e Dezembro/2023. A presente reunião foi encerrada às 16h20min.

**Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

04ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Daniela Vianna Silva Sartorato, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Gilson Batista Soares, João Albano Vargas Custódio, Marli Lima Spolodoro e Cristiane da Silva, continuaram analisando o processo administrativo 56284/2023 (Documentos sobre contrato de cessão onerosa 01/2021), Por derradeiro, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 6910/2013 requer ao Instituto o pagamento de 5,35 UFCI o que corresponde atualmente a R\$ 133,05 (Cento e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos) por conselheiro presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:20h (dezesseis horas e vinte minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Cristiane da Silva
Primeira Secretária

Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Segunda Secretária

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Membro do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000002/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0001

Processo de Compra: 638/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. Conforme o Saldo de Dotação, informado pela Contabilidade, folha 60 do processo de compra 638/2024, a aquisição/contratação do bem/serviço, no valor estimado de R\$ 19.920,00, foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000002/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0001

Processo de Compra: 638/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE FREQUENCIA, INCLUINDO TODO SOFTWARE E RELÓGIO DE PONTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.920,00 – (Dezenove Mil Novecentos e Vinte Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 01/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor INSIGHT INFORMÁTICA LTDA CNPJ 04.431.007./0001-19, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ R\$ 19.920,00 – (Dezenove Mil Novecentos e Vinte Reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=197850&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP12024%2f646636-202401181257244012\(5220\).pdf&identificador=3100390037003800350030003A005000](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=197850&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP12024%2f646636-202401181257244012(5220).pdf&identificador=3100390037003800350030003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.84; FICHA FONTE DE RECURSO: 92/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.40.00; Identificação da despesa no sub-elemento: LOCAÇÃO DE SOFTWARE Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.40.06; FICHA FONTE DE RECURSO: 96/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Dotação Orçamentária nº: 4.4.90.52.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.18; FICHA FONTE DE RECURSO: 112/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 01 de março de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000006/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0003

Processo de Compra: 1996/2024

OBJETO: RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA 04 ESTAGIÁRIOS DESTA CASA DE LEIS
VALOR GLOBAL: R\$ 343,56 – (Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 03/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor BANESTES SEGUROS CNPJ 27.053.230/0001-75, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ R\$ 343,56 – (Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=199965&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/199965-202402091153533231\(5176\).pdf&identificador=3100390039003900360035003A005000#P199965](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=199965&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/199965-202402091153533231(5176).pdf&identificador=3100390039003900360035003A005000#P199965)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SEGUROS EM GERAL;
Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.61; FICHA FONTE DE RECURSO: 83/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 29 de fevereiro de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000008/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0004

Processo de Compra: 2164/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 3 PAINÉIS DE VIDRO

VALOR GLOBAL: R\$ 3.850,00 – (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 04/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor PEZZINI VIDRACARIA LTDA CNPJ 44.316.385/0001-76, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ R\$ 3.850,00 – (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

<https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=200275&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP62024%2f654470-202402261236172410.pdf&identificador=3100320037003900390033003A00540052004100>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.24; FICHA FONTE DE RECURSO: 37/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 29 de fevereiro de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000011/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0005

Processo de Compra: 1459/2024

OBJETO: REVISÃO DE 140.000KM DO VEÍCULO COROLLA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.717,40 – (Mil Setecentos e Dezesete Reais e Quarenta Centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 05/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor DANIO BISSOLI FIORINI 10515116742 CNPJ 16.595.294/0001-81, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 1.717,40 – (Mil Setecentos e Dezesete Reais e Quarenta Centavos)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=199173&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f199173-202402050959084011\(4148\).pdf&identificador=3100390039003100370033003A005000](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=199173&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f199173-202402050959084011(4148).pdf&identificador=3100390039003100370033003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.01; FICHA FONTE DE RECURSO: 28/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.39; FICHA FONTE DE RECURSO: 42/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.19; FICHA FONTE DE RECURSO: 69/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 29 de fevereiro de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 19/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO/REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DE ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, VISANDO: (1) CONSERVAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO; (2) ADEQUADAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO NO QUE TANGE À ACESSIBILIDADE (INTERNA E EXTERNA); (3) ADEQUADAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO NO QUE TANGE À SAÚDE E À SEGURANÇA DOS SERVIDORES E DO PÚBLICO EM GERAL QUE CIRCULA EM SUAS DEPENDÊNCIAS; (4) SEGURANÇA (PREVENÇÃO E EMERGÊNCIAS) CONTRA INCÊNDIOS, NA FORMA DESCRITA NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 31.723.265/0001-41, instalada na Pça Jerônimo Monteiro, n.70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, neste instrumento representado por seu Presidente o Sr. Bras Zagotto, inscrito no CPF sob n.º ***.188.037-**, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI com sede à Idália Rocha Cordeiro, nº 164, bairro Amarelo, CEP nº 29.304-665, Cachoeiro de Itapemirim, ES representada pelo(a) Sr. Lucas Lopes Menicucci, neste instrumento designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supraidentificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de aditivo de valor, nos termos do Processo nº **13.512/2022**, em conformidade com as disposições contidas no Contrato n.º 19/2022, e na Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este termo de aditivo tem por objetivo aditivo de prazo de execução e vigência Contrato Administrativo nº 19/2022, firmado em 30 de novembro de 2022 e valor nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

2.1 O presente termo aditivo terá um aumento no prazo de execução e ainda vigência contratual ficando o contrato original com o prazo de execução alterado para o dia 31 de março de 2024 e vigência para 30 de abril de 2024, continuando inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, garantias e as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto de acordo com o Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 Os novos prazos terão início no dia da sua assinatura com vigência a partir do primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

3.1 O presente termo aditivo terá um aumento no valor de R\$ 159.775,73 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), correspondendo a um aumento de 9,92% (nove vírgula noventa e dois por cento) ficando o contrato original no valor total de R\$ 2.347.936,52 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE encaminhará extrato deste termo de prorrogação para publicação no Diário Oficial do Município, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

6.1 Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTRATANTE

CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI

CONTRATADA

PORTARIA N° 177/2024.

RETIFICA A PORTARIA N° 74/2024 SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 74/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARCELLE MORAES MOURA	AGP 14	INTERNO
02	ALESSANDRA DA SILVA	AGP 07	INTERNO

Leia-se:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARCELLE MORAES MOURA	AGP 07	INTERNO
02	ALESSANDRA DA SILVA	AGP 14	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 178/2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n°8123/2023,
o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de
01/03/2024:

	NOME	CARGO
01	Jose Henrique da Silva Chaves	Assessor Especial da Presidência

2° - Publique-se para todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 180/2024

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 04/2024,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1° Designar o servidor público LÍVIA MARCHEZI BORGES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA, SUPORTE OPERACIONAL E RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA REGISTRO E COLETA DE MARCAÇÕES, com a Empresa contratada, INSIGHT INFORMÁTICA LTDA, conforme processo de n° **638/2024**, contrato de n° 04/2024, nos termos do artigo 75 da Lei n° 14.133-2021.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2° As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer

irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Extrato de Licença de Operação Renovada

DARCY TRAVAGLIA EIRELI, portador do CNPJ nº 27.191.022/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) nº 115/2019, por meio do Processo Renovação nº 41587/2023, com validade até 21/11/2028 para a atividade 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua João Sasso, nº 641, Bairro São Geraldo, município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. CEP 29.314-650.
PROTOCOLO 192024FAT

Extrato de Licença Prévia e Licença de Instalação

VOLTAE ENERGIA LTDA, CNPJ 39.980.251/0001-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a LICENÇA PRÉVIA – LP nº 36/2023 e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 40/2023, por meio do processo nº 60375/2023, ambas com validade até 21/12/2026, para a atividade de 19.04 - Subestação de Energia Elétrica (Microgeração de Energia Hidrelétrica com Potência Instalada de 0,18 MW), localizada na AVENIDA CARLOS LINDEMBERG, S/N, no bairro ILHA DA LUZ, em CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
PROTOCOLO 162024FAT

Extrato de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação

COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, CNPJ Nº 05.427.772/0001-28, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO por meio do protocolo digital nº 1384/2024, para a atividade (21.19) - Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rodovia Gumercingo Moura Nunes – Localidade de Santa Rosa, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES. CEP: 29321000.
PROTOCOLO 242024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.278.054/0001-74, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB renovação da Licença Operação – LO nº 15/2002, válida até 24/12/2028, por meio do protocolo digital nº 32311/2023, para a (17.04) - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros). Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR-482, nº 2469 a 2477, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim - ES
PROTOCOLO 262024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

KAKA GRANITOS LTDA, CNPJ nº 13.034.518/0001-98, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB renovação da Licença Operação – LO nº 045/2020, válida até 17/05/24, por meio do protocolo digital nº 1963/2024, para as atividades 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais; 22.06 - Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Rodovia Ricardo Barbieri, KM 7, s/nº, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
PROTOCOLO 252024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

JATEAR LTDA, CNPJ 04.506.991/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 020/2016 por meio do processo 87718/2023, para atividade 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), com pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares), localizada na R Iteclino Alvaredo Laquini, nº 102, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim.
PROTOCOLO 172024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

ARAPONGA STONES GRANITOS LTDA, CNPJ 28.659.702/0002-81, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 123/2019, por meio do processo nº 60901/2023, para as atividades 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais e 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua Irmã Giovanna Menechini, nº 133, no Bairro Marbrasa, CEP: 29.313-669, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 282023FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

GERLANE GENAIO DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.066.220/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Renovação da Licença de Operação – LO nº 063/2015, válida até 26 de dezembro de 2028, por meio do Processo nº 72273/2023 para a Atividade 13.07 – Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e ou tintura – Localizada à Rua Feliciano Marinato, Nº 37 a 39, Bairro São Geraldo, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.
PROTOCOLO 432024FAT

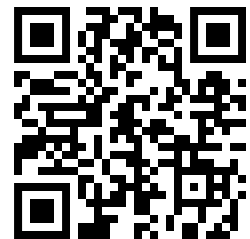
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR